



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 418/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 093/2019 – SO – Vereador José Roberto Baptista Júnior.

Senhor Presidente:

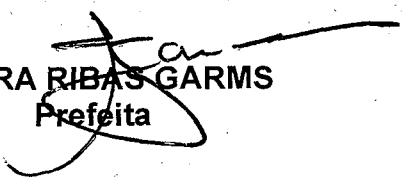
Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a licitação das obras realizadas na Rua Lauro Ferreira Braga, onde aconteceu o rompimento da adutora da SABESP, de acordo com a Divisão de Engenharia, informa-se o seguinte:

1) Sim, houve processo de dispensa de licitação nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993;

2) Foram realizados serviços de manutenção e recuperação de rede de drenagem existente. Responsáveis pela Prefeitura Municipal Eng.º Mauro Goldin e Eng.ª Elza Regina Salomão e pela execução, o Arquiteto Bruno Pereira da Empresa ATC Construção Civil Ltda. EPP.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

ARG/ERS/kes
OF

Protocolo Data
27.369 22/05/2019 13:12
Responsável: 